DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 11 de março de 2024 **Ano VI | Edição nº 1079** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contratos 3
Chamadas Públicas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 06/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: Aquisição de proteína de origem animal (carne bovina, carne de ave, carne suína, carne de peixe), frios (queijo tipo muçarela) e embutidos (presunto sem capa de gordura) perecíveis, de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 11 de março de 2024.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2024.

DETENTORAS:

a) TAMIRYS PANDOLFO DA SILVA - CNPJ: 34.052.728/0001-89 - RUA ARTHUR MONTEBELLO, N° 50 - JARDIM PALMARES I, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 - Telefone: (19) 3439 2113 – e-mail: rssupermercado01@gmail.com e tamypandolfo@gmail.com.

Vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 08 e 09
Valor Global: R$ 651.175,00;
Ata de Registro de Preços n° 20/2024.

b) DIVINO PESCADO LTDA - CNPJ: 31.489.999/0001-08

AV DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA, 1021 - VILA ESPIRITO SANTO, SOROCABA - SP, CEP: 18051-290 - Telefone:(15) 3100-3218, (15) 99689-5942 - e-mail: contato@divinopescado.com.br.

Vencedora do item: 07;
Valor Global: R$ 44.550,00;
Ata de Registro de Preços n° 21/2024.

Saltinho, 11 de março de 2024.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 11 de março de 2024.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2024.

DETENTORAS:

a) NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17

RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTR. INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15035-510 - Telefone: (17) 3122-5000;

Vencedora dos itens: 01; 02; 03; 04 e 05;
Valor Global: R$ 51.139,28;
Ata de Registro de Preços n° 18/2024.

b) PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA – EPP - CNPJ: 66.767.021/0001-45

RUA JOAQUIM M PEREIRA, 766 - CENTRO, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000;

Vencedora do item: 06;
Valor Global: R$ 132.600,00;
Ata de Registro de Preços n° 19/2024.

Saltinho, 11 de março de 2024.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, as partes, por mútuo consentimento resolvem extinguir, de forma amigável, o Contrato 18/2024, celebrado em 01 de fevereiro de 2024, com a empresa **Ana Lúcia Pinto de Camargo Meneghel ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.608/0001-55, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08 (oito) meses corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATO: 18/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87/2024.

DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO 18/2024:

DATA DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: 08/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 138 da Lei Federal 14.133/2021, dando plena, geral e irrevogável, visto que não houve serviços efetivamente prestados no período da contratação, fato este que não possui créditos a seu favor até essa data, não tendo nada a reclamar, inclusive futuramente.

Saltinho, 08 de março de 2024.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

.....

Contratos

Extrato do Contrato 31/2024 – Processo Administrativo 221/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 31/2024, originado pela Dispensa de Licitação 22/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda ME, CNPJ 14.213.043/0001-60. Objeto: prestação de serviços de nebulização veicular em todo o território urbano do município, com ação de controle químico (com responsabilidade técnica) para a eliminação do mosquito Aedes Aegypti (transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela). Valor Global: R$ 16.200,00. Prazo contratual: 30/03/2024.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 08 de março de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Chamadas Públicas

COMUNICADO DE JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – FORMA ELETRÔNICA

Os Agentes de Contratação da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de Setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, tornam público, para conhecimento de interessados, que deliberaram sobre a classificação, posteriormente o julgamento referente ao procedimento Chamada Pública 01/2024 na forma eletrônica (Lei Federal 14.133/2021), que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (iogurte e bananinha sem açúcar), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no ano letivo de 2024, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023. Verificou-se que a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP e a Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro, anexaram no Portal de Compras toda a documentação de habilitação, exigida no edital, sendo consideradas habilitadas. Em seguida foi analisado o projeto de venda das cooperativas habilitadas, os quais estavam elaborados em ordem, nos termos do edital, estando classificados. Dessa forma, foi aprovado o projeto de venda da Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP, conforme os critérios de seleção constantes no edital, mas especificamente no item 5.3, inciso I e no item 5.4, com o respectivo valor unitário:

Item	Gêneros Alimentícios	1º Classificado	R$ Unitário
01	Iogurte sabores morango e/ou coco, embalagem individual de 200 g. Entrega parcelada ponto a ponto, nas unidades escolares, semanalmente, validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem apropriada. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração;	COOPCRESP	3,88
02	Bananinha sem açúcar, embalagem de 20 a 30 g. Entrega parcelada ponto a ponto, nas unidades escolares, semanalmente, validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem apropriada. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração;	COOPCRESP	3,15

Publique-se. Saltinho/SP, 08/03/2024.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Agente de Contratação (Portaria 1.713/2023)

.....